



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 14.05.2021

-----ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E VINTE E UM-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE MAIO DE 2021-----

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral e Finanças, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referenciar que no dia 24 de abril, o Executivo marcou presença na cerimónia de inauguração da requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia de Rosém (na atual Freguesia de Avessadas e Rosém), bem como do parque infantil do Castelinho, na mesma Freguesia. -----

----- No dia 25 de abril teve lugar a sessão solene comemorativa do quadragésimo sétimo aniversário da Revolução dos Cravos, na Freguesia de Bem Viver. -----

----- No dia 27 de abril procedeu-se à entrega da viatura elétrica ao ACES do Baixo Tâmega, a qual ficará afeta à equipa de cuidados continuados integrados do Marco de Canaveses. -----

----- Para o mesmo dia foi agendada uma reunião de trabalho entre a CCDR Norte e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 29 de abril realizou-se a 38.^a Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- O dia 30 de abril ficou marcado pela realização do Rally "Terras



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 14.05.2021

d'Aboboreira", no Marco de Canaveses, e do Shakedown em Vila Boa de Quires e Maureles, com a cerimónia de entrega dos respetivos prémios a ocorrer no dia 1 de maio. -----

----- No dia 4 de maio, destaque para uma entrevista concedida ao órgão de comunicação social Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 6 de maio decorreu a cerimónia de inauguração do Emergente Centro Cultural. -----

----- O dia 7 de maio foi preenchido com a cerimónia de assinatura do auto de consignação para a requalificação do pavimento do centro urbano da cidade e com a cerimónia de inauguração do *Skate Park*, no Parque de Lazer da Cidade.

----- No dia 8 de maio, o Executivo esteve representado no Campeonato Regional de Fundo em Canoagem, no Parque Fluvial do Tâmega. -----

----- Já no dia 9 de maio foi efetuada uma visita de trabalho à sede do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, numa ação que representou o primeiro passo para a requalificação das instalações deste clube. -----

----- No dia 10 de maio reuniu a Comissão Consultiva da Rota do Românico. ----

----- No dia 11 de maio foi assinado o auto de consignação da rede de drenagem de águas residuais do Lugar de Lagarela (Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles). -----

----- Por fim, no dia 13 de maio, o Executivo Camarário marcou presença na Mostra de Qualificação Virtual, que decorreu ao longo de três dias no Marco de Canaveses. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 23 de abril de 2021* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 08 de abril de 2021*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 13-05-2021, onde se constatou que havia um saldo de



15.380.877,01€ (quinze milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete euros, e um cêntimo) de Operações Orçamentais, e 1.776.203,92€ (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e três euros, e noventa e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Alteração ao Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (Doc. 03).* Presente à reunião alteração do Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06/05/2021”. -----

Retirado da ordem de trabalhos. -----

4. *Para Ratificação: Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2016/2017 (Doc. 04).* Presente à reunião adenda ao Contrato-Programa para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2016/2017, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

5. *Para Ratificação: Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2017/2018 (Doc. 05).* Presente à reunião adenda ao Contrato-Programa para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/04/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do



- 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2017/2018, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**
6. *Para ratificação: Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2018/2019 (Doc. 06).* Presente à reunião adenda ao Contrato-Programa para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/05/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2018/2019, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
7. *Para ratificação: Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2019/2020 (Doc. 07).* Presente à reunião adenda ao Contrato-Programa para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/04/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo de 2019/2020, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----
8. *Para ratificação: Protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 08).* Presente à reunião protocolo para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o



seguinte despacho: “À Câmara 03/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga (Doc. 09).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga, para a comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo 500,00€ (quinhentos euros) para o desenvolvimento do Plano de Atividades, e 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio à realização do Congresso Caminhos de Santiago e de Peregrinação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL (Doc. 10).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para a comparticipação financeira no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), sendo 500,00€ (quinhentos euros) para o desenvolvimento do Plano de Atividades, e 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio na



aquisição de uma viatura para a prossecução dos seus objetivos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

- 11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias, para a comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**
- 12. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver* (Doc. 12). Presente à reunião proposta da minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/05/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, com um apoio financeiro de 11.000,00€ (onze mil euros), para reinstalação do Parque Infantil no Largo Conde de Ariz. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**
- 13. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração (Contrato-Programa n.º 22/GAV/2021)* (Doc. 13). Presente à reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/05/2021”. -----**



Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.133,60€ (vinte mil, cento e trinta e três euros, e sessenta cêntimos) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

- 14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco (Contrato-Programa n.º 23/GAV/2021) (Doc. 14).** Presente à reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

- 15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Tiago Almeida (Contrato-Programa n.º 24/GAV/2021) (Doc. 15).** Presente à reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Tiago Almeida, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas



individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

16. Para ratificação: Ata de reunião do júri do procedimento n.º 2 | Empreitada – Parque Urbano da Cidade – Fase 1 (Doc. 16). Presente à reunião ata de reunião do júri para ratificar. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 30/04/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da ata de reunião do júri do procedimento n.º 2 | Empreitada – Parque Urbano da Cidade – Fase 1, nos termos apresentados. -----

17. Ata de reunião do júri do procedimento n.º 3 | Relatório Final | Fornecimento de Eletricidade – Acordo-Quadro de Eletricidade 2 da Central de Compras do Tâmega e Sousa (Doc. 17). Presente à reunião ata de reunião do júri e relatório final. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ata de reunião do júri do procedimento n.º 3 – Relatório Final - Fornecimento de Eletricidade – Acordo-Quadro de Eletricidade 2 da Central de Compras do Tâmega e Sousa, nos termos apresentados. -----

18. Atribuição de novo topónimo para a Freguesia do Marco (Doc. 18). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, que se anexa e se dá por transcrita. -----

19. Atribuição de novo topónimo para a Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 19). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 27/04/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, que se anexa e se dá por transcrita. -----



20. *Aceitação de livros, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro* (Doc. 20). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos livros arrolados na listagem anexa na referida proposta, a título de doação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -

21. *Aquisição de parcela de terreno com a área de 3.049m² para a construção de ETAR* (Doc. 21). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 29/04/2021”. -----

Deliberado por unanimidade proceder à aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 844 da Freguesia de Avedas e Rosém, com origem no artigo 687 da extinta Freguesia de Avedas, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses, sob o n.º 770 da Freguesia de Avedas, com a área de 3.049m², composto por cultura videiras em forçado, pastagem, moinho e dependências, a confrontar a Norte e Nascente com a (extinta) Freguesia de Tuías, a Sul com Agostinho Monteiro e a Poente com Ribeiro, com o valor patrimonial de 60,25€ (sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 30.000,00€ (trinta mil euros), para execução de uma infraestrutura denominada Estação de Tratamento de Águas Residuais – ETAR. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura pública ou documento particular autenticado. -----

22. *Isenção de taxas municipais para a atividade económica das feiras* (Doc. 22). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção das taxas municipais a partir do mês de maio do corrente ano e até 31 de dezembro, para a



atividade económica das Feiras, nos termos do Código Regulamentar Municipal, devidas pela ocupação do espaço de feirantes, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ***Para conhecimento da Assembleia Municipal.*** -----

23. *Projeto de Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do Município de Marco de Canaveses* (Doc. 23). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Projeto do Regulamento de Gestão e Funcionamento de Praias do Município de Marco de Canaveses, que consta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, e em consequência a aprovação do início ao procedimento de consulta pública, para recolha de sugestões, através da publicação deste regulamento na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet do Município, no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação. Findo o prazo dos trinta dias e não sendo apresentada qualquer reclamação, deverá ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

24. *Designação de representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada* (Doc. 24). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar como representantes desta Autarquia no Conselho Geral do referido Agrupamento, os elementos, Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal, Domingos Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e Miguel Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Não participou da votação o Senhor Vereador António Dias, por incompatibilidade. -----



25. *Designação de representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses* (Doc. 25). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/05/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar como representantes desta Autarquia no Conselho Geral do referido Agrupamento, os elementos, Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal, Celso Santana, Presidente da Junta de Freguesia do Marco, e António Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães. -----
26. *Processo Disciplinar n.º 1/2020* (Doc. 26). Presente à reunião o processo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/05/2021”. -----
Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a votação deste ponto é por escrutínio secreto. -----
Retirado da ordem de trabalhos. -----
27. *Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)* (Doc. 27). Presente à reunião a proposta para a abertura de procedimento de Recrutamento de Trabalhador, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/05/2021”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal para o recrutamento imediato de um assistente operacional para exercer funções na área, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----



28. *Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – três Assistentes Operacionais (Auxiliar Serviços Gerais) (Doc. 28).* Presente à reunião a proposta para o Recrutamento de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizando-se o recrutamento de três assistentes operacionais (Auxiliar de serviços gerais), pela ordem em que configuram na ordenação final, constante da Lista Unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

29. *Pagamento de quota à Turismo Porto e Norte de Portugal, referente ao ano de 2020 (Doc. 29).* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento de quota relativamente à quota anual de 2020, no valor de 1,500€ (mil e quinhentos euros) à Turismo Porto e Norte de Portugal. -----

30. *Abertura do procedimento de hasta pública para concessão/cedência temporária do espaço 1 e 2 (interior e esplanada) no Jardim Municipal Adriano José Carvalho e Melo (Doc. 30).* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/05/2021”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, procedendo-se à abertura do procedimento de Hasta Pública para concessão / cedência Temporária do Espaço 1 e 2 (Interior e Esplanada) para a exploração de Cafetaria/Padaria/Pastelaria/Snack-Bar/Casa de Chá com ocupações pontuais Lúdico-Pedagógicas, no



Jardim Municipal Adriano José Carvalho e Melo, e bem como aprovar a licitação constante no caderno de encargos, programa de concurso e o respetivo caderno de encargos, nos termos dos documentos em anexo. E ainda, a constituição dos membros do Júri nomeados na proposta em anexo que se dá por transcrita. -----

31. Abertura do procedimento de hasta pública para concessão/cedência temporária do espaço 3 e 4 (interior e esplanada) no Jardim Municipal Adriano José Carvalho e Melo (Doc. 31). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/05/2021”. -----

Deliberado unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, procedendo-se à abertura do procedimento de Hasta Pública para concessão / cedência Temporária do Espaço 3 e 4 (Interior e Esplanada) para a exploração de e Espaço 3 e 4 (interior e esplanada) para exploração de casa de Tapas e Vinhos do Tipo Wine Bar no Jardim Municipal Adriano José Carvalho e Melo, e ocupações pontuais Lúdico-Pedagógicas, e bem como aprovar a licitação constante no caderno de encargos, programa de concurso e o respetivo caderno de encargos, nos termos dos documentos em anexo. E ainda, a constituição dos membros do Júri nomeados na proposta em anexo que se dá por transcrita. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 14.05.2021

_____A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----
